



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



MOÇÃO DE APLAUSO

A POLÍCIA CIVIL DE IBITINGA PELA COMEMORAÇÃO DA SUA INSTUIÇÃO, CELEBRADA NO DIA 30 DE SETEMBRO, AOS QUAIS DEIXO OS MEUS CUMPRIMENTOS A PROFISSIONAIS QUE REPRESENTAM A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DO NOSSO ESTADO, SENDO HERÓIS NA LUTA DIÁRIA.

Destinatário: Polícia Civil de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

REQUEIRO nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja aprovada moção de aplausos pela comemoração do “Dia da Polícia Civil” a ser comemorado no dia 30 de setembro.


Considerando que a partir do Projeto de Lei 789/2004, foi promulgada a lei 12.259/2006 que instituiu no Estado de São Paulo o “Dia da Policia Civil” a ser comemorado todo dia 30 de setembro de cada ano;

Considerando que esta Lei visa prestar um reconhecimento público pelos serviços judiciários da Polícia Civil prestados à população paulista;

Considerando que com esta moção quero parabenizar a todos os policiais civis pela determinação e pelo empenho no combate a criminalidade.

Sem mais, requeiro que cópia do deliberado seja encaminhada a nobre instituição, portando os cumprimentos do Poder Legislativo de Ibitinga por trabalho incomensurável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de setembro de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

